



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na fachada do prédio da Câmara de Vereadores do município de Mundo Novo, que envolve pintura de superfícies metálicas, implementação de marquise em ACM (Aluminum Composite Material), perfis de LED, pintura de piso, aplicação de película solar nos vidros, além da implementação de acessibilidade por meio de corrimão, rampa, piso tátil e porta automática.

Contratado: **TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 17.495.559/0001-32**

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto / Atividade: **2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 17 de dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente